



Decreto nº 3.172, de 08 de janeiro de 2016.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice-Prefeito Municipal de Taquari em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2133 - Programa Melhoria Do Acesso E Da Qualidade de Atendimento

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Mat. Permanente.....R\$ 372.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2015 no valor de R\$ 372.000,00 provenientes do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de janeiro de 2016.

André Luís Barcellos Brito
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

